



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro - CEP: 89700-176 - Concórdia SC
CNPJ: 75.321.406/0001-75
Fone: (49) 3441-2500 - e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024 — Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia, para que seja ratificada e homologada e, ainda, autorizada a contratação da Empresa Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA, para execução do objeto, conforme informações que seguem:

1. Objeto: Contratação de capacitação na modalidade presencial, intitulada: “0024/1510 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO – ORIENTAÇÕES E CUIDADOS NOS PROCEDIMENTOS: Portal da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Regulamentação Local, Ouvidoria, Apontamentos dos Tribunais de Contas e Tecnologias Aplicadas ao Setor Público”.
2. A cotação de preços foi realizada apenas com um fornecedor, por tratar-se de capacitação exclusiva com empresa de notória especialização:

- Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA

3. **JUSTIFICATIVA GERAL :** A motivação para tal contratação visa promover a capacitação dos Servidores no intuito de melhorar desenvolvimento das atividades realizadas na Câmara Municipal de Vereadores Concórdia, objetivando orientar, subsidiar e prevenir o Poder Legislativo e seus integrantes, relativamente à continuidade das atividades administrativas e legislativas, no que compete o aprimoramento no desempenho da atividade pública.

4. RAZAO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa Inlegis Consultoria e Treinamento LTDA - Pessoa Jurídica, em decorrência de ofertar o referido curso na data, horário, características e conteúdo de interesse dos Servidores da Câmara Municipal de Concórdia, o que atende ao requisito de NATUREZA SINGULAR e será ministrado por empresa e profissionais reconhecidos e de NOTÓRIA ESPECIALIDADE, como determina o art.6º, inciso XIX, da Lei nº 14.133/2021, que prestam serviço de treinamento e capacitação, conforme pesquisa no cadastro nacional da pessoa jurídica, desde 27/03/2018, com CNAE compatível com o desenvolvimento da atividade de ensino (treinamento), confirmando a notória especialização que se pode perceber



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro - CEP: 89700-176 - Concórdia SC
CNPJ: 75.321.406/0001-75
Fone: (49) 3441-2500 - e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

observando a ementa do curso.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A referida contratação, foi solicitada por 03 (três) Servidores e 01 (uma) inscrição para o Secretário Administrativo, desta Casa Legislativa, perfazendo um total de 04 (quatro) inscrições.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela prestação do serviço é de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) para cada inscrição, totalizando R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Para a contratação de empresa especializada em realização de treinamento e capacitação de pessoal, para ministração do curso na modalidade presencial, intitulado: 0024/1510 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E MANDATO – ORIENTAÇÕES E CUIDADOS NOS PROCEDIMENTOS: Portal da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Regulamentação Local, Ouvidoria, Apontamentos dos Tribunais de Contas e Tecnologias Aplicadas ao Setor Público, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária para o Exercício de 2024:

Dotação Orçamentária: 01.0101.01.031.0001.2001.33903948 —
Serviços de Seleção e Treinamento.

Foram anexados a presente Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024, o pedido e a proposta comercial apresentada.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no *art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133, de 2021*.

8. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

9. **PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL DO OBJETO:** 18 de outubro de 2024.

10. CONCLUSÃO:

Diante dos fatos apontados nota-se que a capacitação dos Servidores é de grande

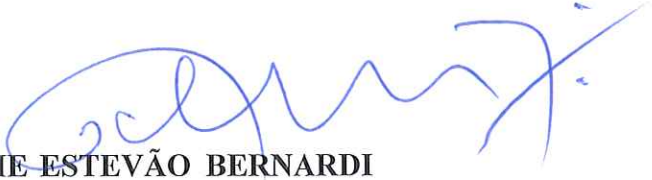


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, nº 96, Centro - CEP: 89700-176 - Concórdia SC
CNPJ: 75.321.406/0001-75
Fone: (49) 3441-2500 - e-mail: cvc@cvc.sc.gov.br

importância, visando o desenvolvimento da função de forma mais assertiva, presando pelo bom atendimento e desenvolvimento das atividades inerentes a função ocupada.

Ainda, considerando que se trata de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, de acordo com o *art. 74, inciso III* da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação, em face da inviabilidade de competição, assim, pode-se optar pela contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Concórdia, 25 de setembro de 2024.



JAIME ESTEVÃO BERNARDI
Secretário Administrativo